



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2025/00086

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de ALAN PRUDÊNCIO para a realização de apresentação musical artística durante o Natal dos Vinhedos (programação inserida no Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves). A apresentação ocorrerá em 13 de dezembro de 2025, a partir das 22h, no Vale dos Vinhedos, em formato duo (voz e violão), com duração de até 1h30 e repertório pop /MPB com influências de samba rock, admitidos ajustes de setlist compatíveis com o público e o ambiente.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Uma apresentação de ALAN PRUDENCIO, com duração aproximada de 1h30min.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência limitada ao período necessário para a execução do objeto, compreendendo os atos preparatórios, a realização da apresentação e o pagamento correspondente, observado o calendário do Natal dos Vinhedos (programação inserida no Natal Bento 2025).

A apresentação artística ocorrerá em 13 de dezembro de 2025, às 22h, no Vale dos Vinhedos.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JUCIMARA DOS SANTOS e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 159091-4511 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159091-4511>



SEMTURTPS202500086A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Por se tratar de prestação de serviço artístico pontual, não haverá possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos do art. 107, I, da Lei Federal nº 14.133 /2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço consiste na realização de uma apresentação musical artística por ALAN PRUDÊNCIO, integrada ao Natal dos Vinhedos (programação inserida no Natal Bento 2025), como serviço comum de natureza artística, com execução padronizada e resultado objetivamente mensurável.

A apresentação ocorrerá em 13 de dezembro de 2025, a partir das 22h, no Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS, em formato duo (voz e violão), com duração de até 1h30.

O espetáculo contará com repertório pop/MPB com influências de samba rock, sonorização e iluminação adequadas ao espaço e ao público, promovendo experiência musical envolvente e de alta qualidade artística.

A apresentação será ao vivo, com estrutura técnica e equipe providas pelo artista/contratada, conforme a proposta comercial e o orçamento apresentados; ressalta-se que não estão incluídas despesas com alimentação, deslocamento e demais despesas não descritas.

A performance tem como característica principal a qualidade técnica, estética e expressiva da execução musical, a coerência do setlist e a capacidade de engajar o público, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e turística do Município.

Com a execução do espetáculo, busca-se:

Enriquecer a programação do Natal dos Vinhedos/Natal Bento 2025 com apresentação de elevado padrão artístico e técnico;

Promover o fortalecimento da cultura e do turismo local, valorizando produções regionais de relevância cultural e social;

Estimular a convivência comunitária, oferecendo apresentação gratuita e acessível a todos os públicos;

Ampliar o acesso da população à música de qualidade, incentivando a economia criativa e a formação de público;

Gerar impacto cultural e turístico positivo, consolidando Bento Gonçalves como referência em eventos de excelência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

O artista ALAN PRUDÊNCIO destaca-se pela qualidade vocal e musical em formato duo (voz e violão), com repertório pop/MPB e influências de samba rock, mantendo flexibilidade para ajustar o setlist ao público e ao ambiente do evento. A proposta artística integra performance ao vivo, interação com o público e coerência estética com o contexto do Vale dos Vinhedos, contribuindo para emoção, envolvimento e valorização da cultura local. A capacidade técnica é respaldada por experiência profissional de 20 anos em projetos como vocalista/violonista, o que reforça a versatilidade e a aderência ao perfil do evento.

A opção mostra-se adequada também sob o prisma operacional (formato enxuto, montagem simplificada e rápida), aspecto relevante para apresentação noturna ao ar livre com início às 22h no Vale dos Vinhedos.

O valor global proposto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) refere-se à execução de 01 show de até 01h30 de duração, formato duo (voz e violão), conforme orçamento apresentado pelo artista. Ressalta-se que, segundo a proposta, não estão incluídas despesas com alimentação, deslocamento e demais despesas não descritas, o que está alinhado às práticas correntes de mercado para apresentações deste porte.

Dessa forma, a contratação é necessária, oportuna e vantajosa, pois atende aos objetivos de qualificar a programação do Natal Bento 2025, fortalecer o turismo e ofertar espetáculo gratuito e acessível de relevante impacto cultural e social, mantendo-se o enquadramento como serviço comum de natureza artística e a compatibilidade com padrões e preços de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação, como serviço comum de natureza artística, do artista ALAN PRUDÊNCIO para a realização de apresentação musical integrada à programação do Natal dos Vinhedos (inserido no Natal Bento 2025), promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves.

A contratação atende à necessidade da Administração Municipal de ofertar à comunidade e aos visitantes espetáculo musical de alta qualidade técnica e estética, capaz de promover lazer, integração social e valorização da cultura local no contexto das festividades natalinas.

O serviço compreenderá uma apresentação musical ao vivo, em formato duo (voz e violão), com duração de até 1h30, a ser realizada em 13 de dezembro de 2025 (sexta-feira), a partir das 22h, no Vale dos Vinhedos, em formato aberto ao público e gratuito.

A execução será de responsabilidade de ALAN PRUDÊNCIO, que disponibilizará show em formato duo com equipe de apoio técnico e logística necessárias à realização do espetáculo, assegurando montagem simplificada e



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

eficiente, adequada a evento noturno ao ar livre. A adequação técnica é reforçada pela experiência profissional de 20 anos do artista em palcos e projetos diversos, evidenciando versatilidade para ajustar repertório e dinâmica ao ambiente do evento.

O espetáculo contemplará repertório pop/MPB com influências de samba rock, com setlist adequado ao ambiente e ao público, proporcionando clima de encantamento, emoção e valorização da produção artística regional.

Por tratar-se de serviço artístico pontual, a contratação não demanda manutenção, garantia ou assistência técnica continuada, restringindo-se à execução da apresentação na data e horário estipulados. Após a realização do espetáculo e a verificação do cumprimento integral das condições contratuais, o ciclo de vida do objeto será considerado encerrado.

Do ponto de vista técnico e econômico, a solução mostra-se adequada e vantajosa à Administração Pública, por envolver formato produtivo e eficiente (duo), montagem simplificada, qualidade artística compatível e custo alinhado ao mercado para apresentações de porte similar, com transparência quanto às condições comerciais informadas pelo proponente (até 1h30 de show; despesas de alimentação e deslocamento não incluídas no orçamento).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços objeto desta contratação possuem natureza de serviços comuns, uma vez que, por suas características padronizadas e objetivamente mensuráveis, podem ser descritos com precisão em termos de escopo, qualidade e desempenho, nos termos do art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por finalidade a realização de uma apresentação musical ao vivo por ALAN PRUDÊNCIO, no dia 13 de dezembro de 2025, a partir das 22h, no Vale dos Vinhedos, integrando a programação do Natal dos Vinhedos /Natal Bento 2025.

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais para a correta execução do serviço:

Disponibilizar intérprete (voz) e instrumentista (violão) em formato duo, bem como a equipe técnica essencial à execução;

Executar repertório pop/MPB com influências de samba rock, conforme proposta aprovada, com setlist adequado ao público e ao ambiente;

Garantir pontualidade no início e término, conforme cronograma do evento;

Respeitar normas de segurança, uso do espaço público e diretrizes da Secretaria Municipal de Turismo;

Realizar 01 show de até 01h30 de duração, conforme orçamento apresentado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

b) Obrigações da contratada:

Responsabilizar-se pela logística de transporte e, quando aplicável, alimentação da equipe, não incluídas no orçamento;

Assegurar postura profissional e apresentação compatível durante toda a execução;

Cumprir integralmente as orientações da coordenação do evento e da fiscalização do contrato;

Apresentar Nota Fiscal compatível com o valor contratado, observando o orçamento global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Responder por danos ou prejuízos decorrentes de ação ou omissão de seus prepostos durante a apresentação.

c) Prazos e execução:

O serviço será prestado em execução única e presencial, na data e horário estabelecidos;

Considera-se concluído o objeto após a realização integral da apresentação e o atesto da fiscalização;

O contrato não prevê prorrogação, manutenção ou garantia, por tratar-se de prestação artística pontual.

d) Sanções e rescisão:

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar advertência, multa, suspensão temporária ou rescisão, conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamento municipal aplicável, assegurados contraditório e ampla defesa.

e) Formalização e fundamento legal:

A contratação será formalizada conforme a Lei nº 14.133/2021, por inexigibilidade (art. 74, III), considerando a apresentação em formato duo com escopo, duração e condições objetivamente definidos e a experiência profissional do artista.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do objeto contratual consistirá na realização de apresentação musical artística por ALAN PRUDÊNCIO, integrando a programação do Natal dos Vinhedos (inserido no Natal Bento 2025), promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves.

O início da execução do serviço ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo, observado o período oficial do evento, de 14 de novembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.

A apresentação musical de ALAN PRUDÊNCIO está programada para: 13 de dezembro de 2025, às 22h, no Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves /RS.

O espetáculo será ao vivo e aberto ao público, em formato duo (voz e violão), com duração de até 1h30, direção artística própria e equipe técnica essencial à execução.

O repertório será pop/MPB com influências de samba rock, com sonorização e iluminação adequadas e execução de alto padrão técnico e artístico, proporcionando experiência cultural envolvente e alinhada aos objetivos do Natal Bento 2025.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação artística objeto deste contrato — ALAN PRUDÊNCIO — será realizada no Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves/RS, integrando a programação do Natal dos Vinhedos (edição do Natal Bento 2025).

A apresentação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2025, às 22h, em formato ao vivo e aberto ao público.

A infraestrutura de palco, som, iluminação, energia elétrica, camarins e segurança será fornecida pela Secretaria Municipal de Turismo, responsável também pela liberação e isolamento das áreas necessárias à montagem.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

À contratada caberá a montagem interna, passagem de som e luz, ensaio técnico e a execução integral do espetáculo.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente que define as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da fiscalização contratual, nos termos do art. 92, inciso XVIII da referida lei.

O gestor do contrato será o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Henrique Nuncio, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução, pela comunicação direta com a contratada e pela verificação do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização compreenderá o monitoramento da execução do serviço, o registro de ocorrências, a verificação da conformidade do espetáculo com o objeto contratado e a atuação conjunta com a equipe técnica responsável pela organização do evento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Henrique Nuncio

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até cinco (5) dias após a realização do evento, mediante a entrega e conferência da Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza artística e da notória especialização do artista, tratando-se de serviço comum com escopo padronizado e objetivamente mensurável, adequado ao Natal dos Vinhedos /Natal Bento 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A escolha do fornecedor recai sobre ALAN PRUDÊNCIO, em razão da adequação técnica e artística ao perfil do evento (show ao ar livre, noturno, formato enxuto e montagem simplificada), da eficiência operacional e do preço proposto para o formato duo (voz e violão), com duração de até 1h30.

Por se tratar de inexigibilidade, não se aplica forma de julgamento competitivo. A vantajosidade decorre da compatibilidade do preço com referências de mercado para apresentações equivalentes e da coerência do formato com as condições do local e do horário do evento.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme orçamento do artista para 01 show de até 01h30, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação, em razão de se tratar de apresentações artísticas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa de valor para a contratação foi elaborada com base na proposta orçamentária apresentada por ALAN PRUDENCIO, integrante da programação do evento Natal Bento 2025.

O objeto consiste na realização de uma apresentação artística completa em formato duo (voz e violão), com direção artística própria e equipe técnica essencial, sem fornecimento de som e iluminação pela contratada (a serem providos pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme diretrizes do evento).

O valor global proposto é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para 01 show de até 01h30 de duração, conforme orçamento do artista ALAN PRUDÊNCIO.

O montante estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado regional para apresentações em formato duo de porte e reconhecimento equivalentes, observados os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A definição do valor considerou pesquisa de mercado e referências de eventos similares, levando em conta a complexidade técnica, a composição artística, a duração da apresentação (até 1h30) e a experiência comprovada do artista.

Assim, a estimativa apresenta-se adequada, transparente e compatível com a realidade do setor cultural regional, amparando a vantajosidade da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretaria de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 785

0023.0695.0281 - [Natal Bento]

0500000 Recurso não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, Henrique Nuncio.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

